

ATA 115-2021

Ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (11.06.2021), às 09h (nove horas), excepcionalmente, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, os três membros titulares da **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)**. Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a Câmara Municipal de Vereadores, preocupada com as medidas gerais de profilaxia recomendadas pelos órgãos mundiais em saúde, editou a Resolução de Mesa nº 0010/2020, do dia 03 de abril de 2020, dispondo sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pejuçara que, dentre as medidas, suspendeu o comparecimento do público externo às reuniões das comissões. No entanto, a fim de garantir a publicidade dos atos legislativos, a presente reunião de Comissão foi gravada pelo sistema de áudio e será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas da sua realização, nos termos do disposto na Resolução de Mesa nº 24, de 16 de março de 2021. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, como de praxe, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR) – Cerineu José Mantovani – informou que na pauta da reunião de hoje constava 01 (uma) matéria para análise. Assim sendo, avocou a relatoria da matéria para si. Desta forma, a Comissão analisou na data de hoje a matéria constante do Expediente do Dia da Comissão. **Projeto de Lei nº 2.097/2021**: *Instituí no Município de Pejuçara o “Programa Minha Casa Melhor” e dá outras providências*, tendo sido o voto favorável do relator Cerineu José Mantovani, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Bruno Lorenzoni e João Carlos Pereira Martins – membros que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COFOR emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que constava no expediente do dia da presente comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Ver. CERINEU JOSÉ MANTOVANI
Presidente

Ver. BRUNO LORENZONI
Vice-Presidente

Ver. JOÃO CARLOS PEREIRA MARTINS
Membro